



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 020/2025

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, informações referentes à Secretaria de Educação.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos em relação à Secretaria de Educação, especialmente no que tange aos profissionais estatutários:

- a) Fornecer relatório com nome, cargo, função, vencimentos e lotação de todos os servidores públicos estatutários da Secretaria de Educação.
- b) Fornecer relatório com nome, cargo, função, vencimentos e lotação de todos os servidores públicos contratados da Secretaria de Educação.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 20/05/2025 15:38 - N.000219

Alefy Jr.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2025.


ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

